

# Desafio Agroflorestal 2020

## Edital

### 1. Objeto

O Fundo Vale e a Reserva Natural Vale (RNV), com o apoio da Troposlab, convidam instituições ou negócios a apresentarem soluções inovadoras que resolvam os desafios da agrofloresta, nos termos estabelecidos nesse documento. O objetivo dessa chamada é impulsionar o ecossistema de negócios agroflorestais que gerem impactos sociais e ambientais positivos.

### 2. Contexto e Descrição do Desafio

Nos últimos 60 anos, a agricultura brasileira passou por um intenso processo de modernização que levou a um sistema mecanizado, baseado no monocultivo, com amplo uso de agrotóxicos e melhoramento genético de plantas. Do lado da produção pecuária a história não foi muito diferente. Segundo estudo da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO, 2016), mais de 80% do desmatamento entre 1990 e 2005 no Brasil foi associado à conversão de terras para pasto.

Esse modelo, desenvolvido com foco no aumento da produtividade, precisa ser repensado. É urgente incorporar um olhar de longo prazo, de sustentabilidade do planeta, com valorização e conservação dos recursos naturais e uma perspectiva de economia regenerativa.

Os Sistemas Agroflorestais (SAFs) têm se mostrado um dos caminhos promissores. Os SAFS apresentam a possibilidade de utilização consciente e integrada dos recursos existentes, de maneira a potencializar o fluxo contínuo e crescente de produtos e serviços com “ecoeficiência” – fazer mais com menos, de forma sustentável. Além de melhorar a estrutura e fertilidade do solo e permitir a recuperação de áreas degradadas, estes sistemas permitem a diversificação da produção, aumentando a renda do produtor e garantindo a segurança alimentar.

Apesar de apresentarem alto potencial, a expansão dos SAFs ainda encontra algumas barreiras que precisam ser ultrapassadas. Essa chamada busca fomentar e fortalecer negócios agroflorestais que tragam impactos sociais e ambientais positivos. Buscamos identificar soluções inovadoras para a expansão desses negócios, como foco na superação de desafios ou inovação nas áreas de:

- **Logística:** Formas e processos inovadores e viáveis de armazenagem, circulação e distribuição dos produtos agroflorestais.

- **Novos produtos:** Aplicações, de quaisquer setores (farmacêutico, cuidados pessoais, indústria química, etc.), que sejam baseadas em matérias-primas provenientes da floresta ou cultivo agroflorestal.
- **Novos modelos de negócio:** Modelos de negócios viáveis e socialmente responsáveis que tenham como base o Sistema Agroflorestal.
- **Comercialização:** Novos modelos de comercialização voltados para a chegada de produtos agroflorestais no mercado, levando em consideração as peculiaridades dos locais de produção e de consumo, inclusive zonas rurais.
- **Processo produtivo:** Inovações de processo que possam ser implementadas na indústria, visando ampliar ou viabilizar a produção de produtos agroflorestais.
- **Instrumentos financeiros:** Soluções que facilitem o acesso do produtor rural a recursos financeiros (acesso a linhas de crédito, como o Pronaf, P2P - Peer-to-Peer - *lending*, *aval solidário*, *crowdfunding*, garantias de receita, entre outros).

## Compromisso Vale com a agenda 2030 da ONU

Em 2019, a Vale assumiu o compromisso de recuperar e proteger 500 mil hectares de área degradada além de suas fronteiras como uma de suas metas de sustentabilidade, contribuindo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU e se alinhando ao cenário internacional de uma economia de baixo carbono.

Para garantir o atingimento dessa meta até 2030, buscando soluções inovadoras e novas formas de “pensar o reflorestamento”, o Fundo Vale e a Reserva Natural Vale desenvolvem juntos um projeto de pesquisa & desenvolvimento para restauração florestal como uma “prova de conceito” para a meta da Vale, que consiste na recuperação de áreas degradadas em larga escala.

O projeto visa a implantação e validação de protótipos de modelos de negócios de impacto socioambiental baseados em sistemas agroflorestais e avaliação de outras iniciativas sustentáveis, além da avaliação dos resultados obtidos. O Desafio Agroflorestal aqui lançado é uma contribuição adicional para essa agenda.

### 3. Quem somos

Realização:

#### 3.1 Fundo Vale

O Fundo Vale é uma associação sem fins lucrativos criada pela Vale como contribuição da empresa para a busca de soluções globais de sustentabilidade.

Busca promover o desenvolvimento sustentável ao induzir, conectar ou multiplicar soluções transformadoras para as sociedades, mercados e meio ambiente.

Operando há 10 anos, o Fundo investiu cerca de R\$ 125 milhões e acumulou experiência em sete estados brasileiros (Pará, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amapá e Maranhão), com 65 iniciativas apoiadas e parcerias com reconhecidas organizações socioambientais.

Hoje apoia iniciativas que unem a conservação dos recursos naturais à melhoria da qualidade de vida, buscando fortalecer uma economia de baixo carbono que valorize a floresta em pé. Tem como foco o apoio a processos de inovação, aceleração, mensuração e investimento em negócios de impacto. Assim, busca fortalecer esse ecossistema como um instrumento de fomento a negócios de impacto socioambiental.

### **3.2 Reserva Natural Vale**

A Reserva Natural Vale (RNV) é uma área protegida privada mantida pela Vale que tem como objetivo contribuir com a conservação e restauração da Mata Atlântica por meio de produção de conhecimento, promoção da pesquisa científica e conscientização ambiental. Com 43 anos de existência, preserva uma área de 23mil hectares no norte do estado do Espírito Santo, entre os municípios de Linhares, Sooretama e Jaguaré.

Junto com a Reserva Biológica de Sooretama e as RPPNs (Reserva Particular do Patrimônio Natural), Recanto das Antas e Mutum Preto, a RNV forma um bloco contínuo com aproximadamente 50 mil hectares, correspondendo a 11% da Mata Atlântica preservada no Estado. Essa área é considerada de extrema importância para a conservação da biodiversidade, sendo um hotspot que faz parte do Corredor Central da Mata Atlântica nos estados do Espírito Santo e Bahia.

Inserida no Sítio do Patrimônio Natural Mundial da Costa do Descobrimento, concedido em 1999, a RNV foi reconhecida em 2008 como Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica do Programa - MaB da Unesco. Este reconhecimento reforça a importância de sua área para a conservação da biodiversidade, para o desenvolvimento sustentável, o conhecimento científico e tradicional.

Desde 2000 é aberta ao público para visitação e nos últimos anos recebeu aproximadamente 325 mil visitantes/hóspedes.

Aceleração:

### 3.3 Troposlab

A Troposlab é uma aceleradora que sintetiza mais de 16 anos de experiência no desenvolvimento de estratégias voltadas para promoção do empreendedorismo e da inovação. Desta forma, os programas desenvolvidos pela Troposlab garantem a absorção de conceitos e práticas de inovação, seja junto a clientes institucionais ou corporativos, promovendo a transformação cultural inerente ao processo.

Tem por missão desenvolver negócios, projetos e pessoas por meio da inovação promovendo transformações positivas e de impacto. A Troposlab cria programas sob medida para as empresas, fazendo a inovação acontecer de uma forma simples e sistemática, tendo as pessoas como essência.

Conta com uma base de cerca de 800 startups aceleradas, em programas de intraempreendedorismo ou programas de aceleração institucionais, e contribui para a interação dos novos negócios inovadores com os demais atores do sistema nacional de inovação.

Parceria:

### 3.4 Vale S.A.

Mantenedora do Fundo Vale e da Reserva Natural Vale, a Vale é uma mineradora global com sede no Brasil e atuação em cerca de 30 países, com diferentes operações. Emprega aproximadamente cerca de 110 mil pessoas, entre empregados próprios e terceiros permanentes. É uma das maiores mineradoras do mundo, líder em produção de minérios de ferro, pelotas e níquel.

## 4. O Programa - Objetivos e resumo das etapas

O programa busca soluções inovadoras para a expansão dos negócios baseados nos Sistemas Agroflorestais - SAFs, através do Desafio proposto e descrito neste edital. Esta chamada tem por objetivo selecionar empreendedores que propõem soluções para o desafio descrito e que estejam em busca de acelerar sua efetiva implementação no mercado.

Os proponentes deverão apresentar sua solução na forma de um projeto piloto que, uma vez selecionado, poderá ser validado e/ou testado nas regiões de atuação do Fundo Vale e da Reserva Natural Vale, bem como nas suas respectivas redes de parceiros, com vistas a viabilizar sua implementação futura.

A solução proposta poderá ser: (a) um produto ou serviço já existente; (b) uma nova solução em fase de teste para entrada no mercado; (c) uma adaptação de solução

pré-existente de maneira a viabilizar sua aplicação para o setor de “Sistemas Agroflorestais”.

As iniciativas selecionadas participarão das seguintes fases principais:

### 4.1.1. Fase 1 - Bootcamp

Será um dia de imersão que tem como objetivo o aprofundamento dos participantes com os problemas existentes no setor de Sistemas Agroflorestais e a construção de um planejamento da Prova de Conceito a ser realizada durante a fase de Aceleração. O Bootcamp será realizado presencialmente em um dos locais de atuação dos realizadores (Reserva Natural Vale, no município de Linhares – ES, ou na cidade sede do Fundo Vale, Belo Horizonte - MG), no dia **15 de abril de 2020**, e todas as equipes selecionadas deverão obrigatoriamente participar. A não participação resultará em desclassificação automática da equipe. Nesta etapa, serão selecionados até **6 projetos** de Prova de Conceito, que passarão para a fase de Aceleração. A seleção será realizada por um Comitê de Seleção criado pelos realizadores do programa.

### 4.1.2. Fase 2 - Aceleração

As propostas selecionadas no Bootcamp passarão por um processo de aceleração, conduzido pela Troposlab, tendo como foco o estudo da viabilidade técnica e econômica da solução e a identificação dos potenciais impactos ambientais e sociais positivos das soluções. As equipes selecionadas para a fase de Aceleração terão direito de sessões de mentorias *online* da Troposlab, periódicas (semanais ou quinzenais) e, possivelmente, mentorias técnicas de parceiros do Fundo Vale, RNV e Troposlab. Essa fase ocorrerá nos meses de **abril, maio e junho de 2020**.

### 4.1.3. Fase 3 - Demoday

Após a fase de Aceleração, as equipes aceleradas irão apresentar os resultados alcançados durante o programa no Demoday, que será um evento de apresentação, que envolverá os parceiros dos realizadores do programa, investidores e demais stakeholders. Esta é uma atividade de participação obrigatória das equipes aceleradas, que acontecerá presencialmente em São Paulo - SP no dia **29 de junho de 2020**. Esta será uma oportunidade para que as equipes aceleradas possam se conectar com potenciais clientes, investidores, parceiros ou apoiadores para continuar o desenvolvimento do negócio de maneira sustentável após o Desafio Agroflorestal.

## 5. Benefícios do Programa

O Programa Desafio Agroflorestal contempla os seguintes benefícios para as startups/núcleos de pesquisa/ projetos selecionados:

- 5.1 Mentorias de aceleração de negócios da aceleradora Troposlab, com conteúdo personalizado de acordo com as necessidades de cada projeto, visando o seu desenvolvimento, na forma de um negócio com caráter inovador e com impactos positivos para a sociedade e meio ambiente.
- 5.2 Apoio do Fundo Vale e da Reserva Natural Vale na identificação de parceiros e promoção de conexões que possam ajudar a viabilizar a implementação da solução proposta, ainda durante a fase de “Aceleração”.
- 5.3 Visibilidade e exposição dos resultados e das equipes participantes para os realizadores e demais stakeholders, que são potenciais parceiros, investidores, clientes ou apoiadores dos negócios acelerados.
- 5.4 Custeio de deslocamento, hospedagem e traslado para os selecionados participarem das etapas do Bootcamp e do Demoday.
- 5.5 Possibilidade de acesso dos times participantes a locais administrados pelos realizadores para realização de testes in loco de soluções.
- 5.6 Possibilidade de indicação e conexão dos participantes com potenciais mentores especialistas em Sistemas Agroflorestais e/ou outros assuntos (respeitando os prazos e procedimentos das instituições envolvidas), durante a fase de “Aceleração”.
- 5.7 Conexão das equipes finalistas no Demoday com potenciais investidores, parceiros, apoiadores e/ou clientes dos negócios acelerados, inclusive o Fundo Vale, a Reserva (realizadoras) e a Vale (parceira).
- 5.8 Premiação das soluções de destaque no Demoday com a participação no 4º Fórum de Investimentos e Negócios de Impacto, evento que será realizado em São Paulo nos dias 30/06/2020 e 01/07/2020, com a possibilidade de matchmaking com potenciais investidores de Negócios de Impacto no Brasil.

## **6. Requisitos para Participação**

- 6.1 Poderão se inscrever no programa empresas, grupos, instituições, startups/projetos (pessoa física ou jurídica), sem restrição quanto as regiões em que atuam, que apresentem capacidade de desenvolver uma solução consistente e aderente ao desafio estabelecido para o exercício do ano 2020, que resida no Brasil ou no exterior e que tenha plena disponibilidade para participar das atividades previstas no Desafio, sejam elas realizadas presencialmente ou à distância.

## 7. Procedimentos de Participação e Detalhamento das Etapas

### 7.1 Inscrição

Os interessados deverão preencher o formulário disponível na página eletrônica do programa ([www.desafioagroflorestal.com.br](http://www.desafioagroflorestal.com.br)), entre os dias **17/02/2020 e 16/03/2020**, com os dados e informações solicitadas. As inscrições serão abertas no dia **17/02/2020 às 14h** e serão encerradas no dia **16/03/2020 às 17h**, horário de Brasília. Os documentos exigidos para os selecionados e as perguntas do formulário estão no ANEXO I e II deste edital, respectivamente.

### 7.2 Seleção

Caberá ao Comitê de Seleção do Programa a identificação de propostas inscritas e aderentes ao Desafio, selecionando as iniciativas no período do dia **16/03/2020 ao dia 19/03/2020** para dar início ao processo. Serão selecionadas até 15 (quinze) equipes para participarem da etapa inicial, o “Bootcamp”. A divulgação dos selecionados será realizada a partir do dia **20/03/2020** por e-mail cadastrado no momento da inscrição.

O Comitê de Seleção será composto por membros das empresas realizadoras (Fundo Vale e Reserva Natural Vale) e terá autonomia para deliberar sobre a participação dos proponentes, de acordo com os critérios que constam no presente edital, tópico 8.

### 7.3 Bootcamp

**15/04/2020:** Até dois membros das equipes selecionadas participarão de um Bootcamp imersivo presencialmente em um dos locais de atuação dos realizadores. A partir dos resultados alcançados no Bootcamp, o Comitê de Seleção selecionará no período do dia **16/04/2020 ao dia 17/04/2020** até 06 (seis) projetos para seguirem para a etapa de aceleração.

### 7.4 Processo de Aceleração

No período entre **20/04/2020 e 26/06/2020**, os projetos selecionados passarão pela fase de Aceleração e receberão mentorias de modelagem de negócios da Troposlab.

Para o processo de aceleração poderão ser selecionados projetos em estágio de ideação, prototipação, validação e escala. A fase de aceleração visa permitir a validação técnica e econômica das soluções propostas, a partir da estruturação das chamadas “Provas de Conceito” (PoCs, do inglês “proof of concept”) e da identificação dos impactos positivos sociais e ambientais das soluções. Os selecionados terão a possibilidade de realizar os testes em campo, onde ocorrem

os problemas identificados no Desafio Agroflorestal, sendo responsáveis por desenvolver o modelo de negócio para a solução.

Durante o período da aceleração, que acontecerá nos meses de abril, maio e junho de 2020, serão oferecidas sessões de mentoria semanais ou quinzenais, individuais e via Internet (*online*) para as equipes participantes do Desafio Agroflorestal que poderão abranger os seguintes temas:

**i. modelagem de negócio** (identificação e caracterização do problema, identificação e entendimento dos clientes, fornecedores, parceiros, modelo de remuneração/ rentabilização do negócio, público-alvo, impactos do negócio e características de mercado e ferramentas auxiliares para modelagem de negócio);

**ii. canais de venda, logística e comercialização;**

**iii. características únicas da proposta de valor do negócio** (diferenciais da solução, benefícios da solução, necessidades do segmento de mercado);

**iv. desenho da solução** (estágio de desenvolvimento do produto ou serviço, desafios para prototipação, testes e validação, Mínimo Produto Viável);

**v. estratégia de entrada no mercado** (barreiras de entrada no mercado, estratégias de vendas, identificação do tipo de mercado);

**vi. questões regulatórias e legais** (gestão da propriedade intelectual, processos de transferência de tecnologia, obtenção de licenças junto a órgãos reguladores ou fiscalizadores, e outras questões contratuais);

**vii. viabilidade econômica-financeira** (investimento para desenvolvimento da solução, rentabilidade do negócio, estrutura de custos, fontes de receita, recursos chave);

**viii. potencial de impacto social e ambiental positivo da solução** (identificação dos indicadores de impacto, métodos de medição e acompanhamento dos impactos, Modelo C e Teoria da Mudança).

## 7.5 Demoday - Dia 29/06/2019

Ao final da fase de aceleração, os participantes deverão fazer uma apresentação presencial (*pitch*) dos resultados obtidos da prova de conceito e do respectivo modelo de negócio desenvolvido para uma banca avaliadora, a ser definida pela organização do programa. A ida de até dois participantes por equipe será viabilizada pelo Fundo Vale, que irá arcar com os custos de passagem, hospedagem e traslado até o local do evento.



As empresas realizadoras, Fundo Vale e Reserva Natural Vale, e a empresa mantenedora das mesmas, Vale S.A., não se comprometem em firmar algum vínculo formal com os participantes após a realização do Desafio Agroflorestal.

## 8. Critérios de Seleção

8.1 O Comitê de Seleção irá definir as iniciativas que participarão do Bootcamp presencialmente em um dos locais de atuação dos realizadores, de acordo com os critérios a saber:

- Tecnologia/Produto/Serviço
- Negócio
- Equipe
- Potencial de impacto social e ambiental

8.1.1 Quanto aos critérios de tecnologia/produto/serviço:

- Grau de inovação.
- Estágio de desenvolvimento da tecnologia/produto/serviço.
- Viabilidade técnica.
- Potencial de escalabilidade e/ou replicabilidade da solução.

8.1.2 Quanto ao negócio, o comitê avaliará:

- Proposta de valor da solução apresentada.
- Modelo de Negócio.
- Viabilidade econômica e potencial de faturamento.

8.1.3 Quanto à equipe, o comitê avaliará:

- Capacidade empreendedora.
- Capacidade técnica.
- Multidisciplinaridade e complementaridade.
- Comprometimento com o Programa Desafio Agroflorestal.

8.1.4 Quanto ao potencial de impacto social e ambiental da solução, o comitê avaliará:

- Capacidade de aplicação da solução em diversos biomas.
- Cadeia de valor do negócio.
- Envolvimento da comunidade na solução.

8.2 Ao final do Bootcamp, a organização selecionará até 6 (seis) projetos para participar da fase de aceleração, segundo os critérios do tópico 8.1. As equipes serão informadas via e-mail e anunciadas publicamente no site do Desafio ([www.desafioagroflorestal.com.br](http://www.desafioagroflorestal.com.br)).

8.3 Em caso de não comparecimento em pelo menos 70% das atividades do Desafio, está reservado o direito da organização de análise da permanência da equipe em questão, podendo ser desqualificada e desconsiderada em futuros eventos.

## 9. Direitos de imagem

- 9.1 Os participantes do Desafio Agroflorestal autorizam o uso de sua imagem, nome, voz, projetos e vídeos aos realizadores do programa para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, território e prazo, e sem nenhum ônus ou obrigação.
- 9.2 Os participantes do Desafio Agroflorestal autorizam ainda a divulgação das seguintes informações: nome da empresa/equipe, logomarca, nome dos empreendedores, dos administradores e sócios, descrição da empresa/equipe, fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe e apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Instagram e LinkedIn e outros meios de comunicação, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o programa Desafio Agroflorestal, ou fornecido pelos participantes, para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, em território indeterminado.
- 9.3 Os participantes do programa asseguram ter obtido todas as autorizações necessárias dos participantes para uso de imagem e de quaisquer dos materiais acima mencionados e garante que os realizadores do programa Desafio Agroflorestal poderão fazer a divulgação desses materiais sem nenhum ônus ou restrição.
- 9.4 Fica assegurado os realizadores do programa Desafio Agroflorestal, mesmo após o período acima fixado, continuar utilizando esses bens (materiais e imateriais), sem fins comerciais, em eventos internos e/ou redes sociais, desde que relacionado à história ou celebração das atividades delas, para uso editorial, institucional e não comercial.

## 10. Das Obrigações e Responsabilidades

- 10.1 São obrigações das equipes selecionadas e participantes do programa Desafio Agroflorestal aqui descrito:

Cumprir todas as disposições presentes e descritas neste Edital.

Participar das ações previstas em cada fase do Desafio Agroflorestal, com no mínimo 01 (um) representante legal da startup.

Fornecer todas as informações e documentos descritos no Anexo I deste edital para fins de cadastramento dos selecionados para o BOOTCAMP.

A equipe (startup, centro de pesquisa ou universidade) ao se inscrever neste programa declara não utilizar e não possuir em toda a sua cadeia produtiva, direta ou indiretamente, trabalho escravo, em condições degradantes, trabalhadores submetidos ou forçados a condições ilegais de domínio do empregador, trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme estabelecido no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, bem como não permitir qualquer tipo de discriminação e respeitar a liberdade de associação, sob pena de ser imediatamente eliminado pelos realizadores sem que haja necessidade de envio de notificação prévia,

submetendo-se a startup, em caso de infração desta cláusula, ao ressarcimento das perdas e danos causados e às penalidades previstas em lei.

A startup, centro de pesquisa ou universidade ao se inscrever neste programa, declara, observar plenamente a Lei nº. 12.846/2013 (“Lei Brasileira Anticorrupção”) e declara que tem conhecimento de todos os termos e definições dispostos na Lei Brasileira Anticorrupção, as quais definem como ato lesivo prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada, dentre outros. Em caso de infração da referida Lei, será responsável por quaisquer perdas, danos ou responsabilidades causadas, além das penalidades previstas em lei.

As equipes selecionadas não podem possuir entre seus membros funcionários, bem como respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o 1º (primeiro) grau, de quaisquer unidades da VALE.

## **11. Disposições Gerais**

- 11.1 O Fundo Vale e a Reserva Natural Vale poderão modificar estas normas e condições e/ou retirar, limitar, modificar ou cancelar qualquer premiação aqui prevista, a qualquer tempo, com ou sem aviso prévio, não cabendo às equipes, neste caso, quaisquer reclamações ou indenizações. Os organizadores reservam-se, inclusive, o direito de suspender o Desafio sem aviso prévio, sem que disto decorra qualquer tipo de penalidade.
- 11.2 Os realizadores se reservam ao direito de não selecionar nenhuma equipe se considerar os inscritos incompatíveis ao objetivo do Desafio.
- 11.3 Participações consideradas fraudulentas serão notificadas às autoridades competentes, podendo ser objeto de ação judicial. Qualquer tentativa não autorizada de intrusão nos sistemas de suporte deste programa, informáticos ou de comunicações, serão considerados ilícitos, e as autoridades competentes serão notificadas para que as providências cabíveis sejam tomadas.
- 11.4 No caso de fraude comprovada, o responsável será excluído automaticamente do Desafio Agroflorestral.
- 11.5 As equipes não obterão nenhum outro direito ou vantagem com o Desafio que não esteja expressamente previsto neste Edital.
- 11.6 Os casos omissos serão decididos pela organização do Desafio Agroflorestral, em instância instituída exclusivamente para esse fim.
- 11.7 A inscrição das empresas, negócios ou empreendedores com dados incorretos, cadastrais ou das soluções com dados ou descrições incompletas e/ou não fidedignas poderão, a exclusivo critério dos realizadores do Desafio Agroflorestral, acarretar na aplicação de penalidades desclassificadoras ou na exclusão do Desafio Agroflorestral.

- 11.8 O presente edital estará integralmente disponível em sua versão mais atual no website [www.desafioagroflorestal.com.br](http://www.desafioagroflorestal.com.br) a todos os participantes.
- 11.9 No ato de inscrição os participantes atestam que leram e compreenderam o presente edital, aceitando-o integralmente.
- 11.10 Fica claro e estabelecido desde já, que a participação no programa não gera qualquer espécie de vínculo empregatício com o Fundo Vale e a Reserva Natural Vale, tampouco com a empresa mantenedora das mesmas, Vale S.A.. A startup se compromete a eximir o Fundo Vale, a Reserva Natural Vale e a Vale S.A. de qualquer responsabilidade em eventual demanda trabalhista/previdenciária que seja proposta por quaisquer de seus funcionários, bem como a arcar com todos os custos eventualmente incorridos pelo Fundo Vale, Reserva Natural Vale e Vale S.A. em referidas demandas, inclusive, mas não apenas, honorários advocatícios.
- 11.11 Fica claro e estabelecido desde já, que a participação e/ou seleção no programa não constitui qualquer espécie de acordo operacional, joint venture ou associação entre a startup participante ou grupo de pesquisa (selecionada ou não), ao Fundo Vale e Reserva Natural Vale, e à empresa mantenedora das mesmas, Vale S.A., e os demais envolvidos no programa, de modo a restar claro, neste edital, que a startup participante e grupo de pesquisa (selecionada ou não), ao Fundo Vale e Reserva Natural Vale e os demais envolvidos no programa, são entidades independentes entre si, que nenhuma disposição deste edital ou do programa deverá ser interpretada no sentido de criar, qualquer vínculo societário, trabalhista ou tributário entre as partes e que inexistirá solidariedade ou subsidiariedade, de qualquer natureza, entre as partes
- 11.12 Cabe aos organizadores do Desafio Agroflorestal a análise de eventuais contestações ao programa que sejam apresentadas pelos participantes, a partir de mensagem enviada ao e-mail oficial.
- 11.13 Todas as decisões tomadas pela equipe de organizadores e jurados do Desafio Agroflorestal não são passíveis de recurso.
- 11.14 Quaisquer dúvidas que possam surgir ao longo de todo processo de inscrição até a premiação, podem ser esclarecidas através do endereço de e-mail: [contato@desafioagroflorestal.com.br](mailto:contato@desafioagroflorestal.com.br)

## **12. Propriedade Intelectual**

- 12.1 No ato de suas respectivas inscrições, os participantes declaram ser os legítimos autores das ideias e projetos enviados, bem como de toda propriedade intelectual contida nos mesmos, de modo que garantem o ineditismo e a propriedade destes e a não existência de qualquer violação à direitos de propriedade intelectual de terceiros, respondendo

- diretamente por quaisquer reclamações, indenizações, taxas ou comissões que forem eventualmente devidas.
- 12.2 Os realizadores concordam que todo e qualquer desenvolvimento e/ou melhoria, sejam passíveis de proteção por direitos de propriedade intelectual ou não, serão de propriedade única e exclusiva do participante que o desenvolver. É da responsabilidade de cada participante assegurar a propriedade intelectual das suas ideias, desenvolvimentos e/ou melhorias, se assim o desejar, e caberá exclusivamente a cada participante realizar todos os trâmites necessários para proteção de quaisquer direitos de propriedade intelectual suportando, ainda, todos os custos decorrentes de tais pedidos.
- 12.3 É da responsabilidade de cada equipe definir quem será o detentor dos direitos relativos à cada ideia desenvolvida e apresentada, bem como de quaisquer outros direitos de propriedade intelectual eventualmente desenvolvidos ou melhorados.
- 12.4 Os realizadores não se responsabilizam pela proteção da originalidade de ideias, projetos ou conceitos dos participantes, e não assumem responsabilidade caso a propriedade intelectual das equipes seja de alguma forma violada, as ideias apresentadas durante o Programa sejam copiadas, imitadas, plagiadas ou usadas de alguma forma por uma terceira entidade.
- 12.5 Será garantido aos realizadores o direito de preferência em eventual licenciamento dos desenvolvimentos e melhorias realizados pelos participantes. A respectiva negociação, quando de interesse dos realizadores, deverá ser realizada em instrumento jurídico específico.
- 12.6 Quaisquer questões relativas à propriedade intelectual, incluindo direitos de uso dos desenvolvimentos e melhorias realizados pelos participantes, além do descrito no item 12 deste edital, que eventualmente venham a surgir serão tratadas pontualmente durante a etapa de imersão e/ou etapas futuras ou em instrumento jurídico específico quando não for possível inserir as respectivas premissas nos instrumentos jurídicos das etapas de imersão e/ou etapas futuras.

## 13. Confidencialidade

- 13.1 As equipes participantes se obrigam a manter a confidencialidade, durante o prazo de 2 (dois) anos contados da data deste Edital, das informações consideradas confidenciais recebidas pelo Fundo Vale, Reserva Natural Vale e Troposlab para execução do Programa. As equipes selecionadas se comprometem em assinar o Termo de Confidencialidade junto à Vale.

## 14. Lei e Foro Aplicável

- 14.1 As Partes elegem em caráter irrevogável o foro da Comarca Central da Cidade de Nova Lima/MG, Estado de Minas Gerais, bem como a legislação brasileira para dirimir qualquer litígio ou controvérsia decorrente deste Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.



Reserva  
Natural  
Vale

---

# ANEXO I - Lista de documentos para cadastramento

## A. Documentos para cadastramento das startups brasileiras na fase **BOOTCAMP**:

- Cartão de CNPJ
- Contrato/Estatuto Social atualizado;
- Ficha cadastral com documentos RG e CPF dos dirigentes
- Termo de Confidencialidade;
- Termo de Autorização de uso de Imagem;

## B. Documentos para cadastramento das startups estrangeiras na fase **BOOTCAMP**:

- Passaporte válido;
- Foto colorida 3x4 (jpg);
- Visto de entrada da polícia federal;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Vínculo empregatício na empresa onde trabalha;
- Certificado de registro profissional no país de origem.

# ANEXO II - Perguntas do formulário de inscrição

## INFORMAÇÕES DA EQUIPE E STARTUP/GRUPO DE PESQUISA

- Qual o nome da sua equipe?
- Vocês se reconhecem como um(a): [Startup/cooperativa; Grupo de Pesquisa]
- Descreva, de maneira objetiva e resumida, a sua empresa/instituição de origem ou grupo de pesquisa. Fale pra gente quem vocês são e o que fazem. [entre 200 e 500 caracteres]
- Se vocês tiverem um site, coloque o link aqui.
- Qual o estado sede da startup/cooperativa/grupo de pesquisa?
- Qual a cidade sede da startup/cooperativa/grupo de pesquisa?
- Informe o nome completo e idade de todos os membros da equipe [ex: Lucas Ferreira, 28 anos]
- Se algum membro tenha um nome social, informe aqui pra gente (opcional)
- Qual a nacionalidade dos membros da equipe? [Nome - Nacionalidade]
- Nos informe agora o email de contato de cada participante [Nome - email]
- Nos informe telefone celular de cada membro para contato [Nome - (DDD) 9xxxx-xxxx]
- Agora nos informe o link para o perfil do LinkedIn e/ou Currículo Lattes de cada participante. [Nome - link]

## EQUIPE

- Chegou o momento de você nos contar um pouco sobre o histórico e o envolvimento de toda equipe dedicada ao Projeto: nome, função no projeto, breve histórico da equipe com a tecnologia/solução em questão, indicar quem é o/a líder da equipe e quem representará a equipe durante o Programa Desafio Agroflorestal. [máximo 2000 caracteres]
- Por que você considera que o TIME é considerado ideal para as atividades do DESAFIO AGROFLORESTAL? [máximo de 200 caracteres]
- Vocês já participaram de outros projetos/programas que tiveram características empreendedoras (programa de pré aceleração, aceleração, incubação) ao longo da jornada da equipe? Se sim, cite quais foram. [máximo de 300 caracteres]
- Quais são os membros que teriam disponibilidade para estar presente no Bootcamp no dia 18 de fevereiro de 2020 na Reserva Natural Vale (Linhares-ES)? [lembrando que as despesas de viagem serão custeadas pelo Fundo Vale, conforme tópico 5.4 do Edital (hospedagem, passagens e alimentação no local do evento)]

## TECNOLOGIA/PRODUTO/SOLUÇÃO

- Conte um pouco sobre sua tecnologia/produto/solução, como ela funciona, é operada e porque ela é inovadora. [máximo de 2000 caracteres]
- Indique pra gente qual é o estágio atual de desenvolvimento da sua tecnologia/ produto.
- A sua tecnologia/solução já foi testada? Se sim, onde ocorreu o teste e quais foram os principais resultados obtidos? [máximo 500 caracteres]
- Sua tecnologia/ produto é passível de proteção de propriedade intelectual? Se sim, qual o estágio atual da proteção?
- Se aplicável, anexe uma imagem do protótipo/ produto mais recente do projeto. [OPCIONAL]
- Se quiserem mostrar o produto, modelo de negócio e/ou o projeto por meio de vídeo, coloque aqui um link para o vídeo (YouTube, Vimeo, etc). [OPCIONAL]

## NEGÓCIO

- Qual o principal problema que a sua tecnologia/ produto resolve? [máximo 300 caracteres]
- Descreva de maneira objetiva e resumida o modelo de negócio adotado até o momento, indicando quem são os potenciais clientes do seu negócio. [máximo 300 caracteres]
- Quais são os maiores desafios do seu negócio que você espera resolver no programa Desafio Agroflorestal? Destaque os marcos que pretendem ser alcançados relacionados ao desenvolvimento do negócio e da prova de conceito. [máximo 300 caracteres]
- Quais foram os resultados que a sua startup/cooperativa/grupo de pesquisa atingiu e gostaria de destacar (recurso captado, investimento recebido, premiação...)?

## POTENCIAL DE IMPACTO SOCIAL E AMBIENTAL

- Dentre as áreas abaixo, selecione as principais que seu projeto proporciona para o sistema agroflorestal:
- A sua solução contribui com qual/quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU? (<https://nacoesunidas.org/pos2015/>)
- Explique brevemente como a sua solução irá causar os impactos assinalados acima de forma replicável e/ou escalável. [máximo 500 caracteres]